PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI nº 18/2019

ASSUNTO: "Dispõe sobre a instalação e funcionamento de circos itinerantes e dá outras providências".

Face a justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, mais o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera o projeto constitucional, com perfeita redação apto a ser apreciado pelo plenário.

Santana da Vargem/MG, 03 de setembro de 2019

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PRESIDENTE

EXPEDITO ALVES DE OLIVEIRA
RELATOR

JOÃO MARTINS BOAVENTURA

SECRETÁRIO